PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2423 DE 20/12/08 a 28/12/08 pag. 12
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1697/2008

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Bernardo Patrício dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O terminal rodoviário situado na Avenida Ariosto da Riva, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, passa a denominar-se "***TERMINAL RODOVIÁRIO IRINEU LOBO DE ALMEIDA***".

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes, de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18 de Dezembro de 2008.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal